

# Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

## Assunto: Desligamento dos Sistemas Legados de Exportação - CRONOGRAMA

Após um ano do início da disponibilidade para as empresas registrarem suas operações ao amparo do novo Sistema de Exportação (DU-E) do Portal Único de Comércio Exterior, o módulo aproxima-se do término de sua fase de implementação, com **desligamento dos antigos sistemas (Tela Preta e Siscomex Web)**.

Com objetivo de conceder tempo razoável para adaptação aos novos procedimentos, o governo informou que a previsão para o desligamento dos sistemas legados de exportação seguirá o seguinte cronograma:

- **16/04/2018** - Desativação dos códigos de natureza de operação "PF COM COBERTURA CAMBIAL" e "PJ COM COBERTURA CAMBIAL" para a Declaração Simplificada de Exportação (DSE).
- **07/05/2018** - Desativação da função de registro de declarações de exportação a posteriori no "Siscomex Exportação Grande Porte" para todos os modais.
- **04/06/2018** - Desativação progressiva dos códigos de enquadramento das operações de exportação do sistema NOVOEX
- **02/07/2018** - Desativação total dos códigos de enquadramento de operações de exportação do sistema NOVOEX.
- **Setembro/2018** - Desligamento dos sistemas "Siscomex Exportação Web" e "Siscomex Exportação grande porte" para o registro de todas as declarações de exportação.

Em decorrência do desligamento dos sistemas, recomendamos aos exportadores que ainda estejam utilizando o sistema "Siscomex Exportação grande porte" a migração deste para o novo processo baseado na DU-E, que está disponível desde março de 2017.

**Caso as empresas fluminenses encontrem erros ou problemas ao utilizarem o novo sistema da DU-E, pedimos que encaminhem o relato detalhado para o e-mail [comex@firjan.com.br](mailto:comex@firjan.com.br).** As manifestações serão enviadas para os gestores do Novo Processo de Exportação para que as dúvidas sejam sanadas e os problemas sistêmicos resolvidos até o desligamento dos sistemas legados.

Estamos à disposição para qualquer problema, esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: [comex@firjan.com.br](mailto:comex@firjan.com.br) e telefones: (21) 2563-4222 / 4228 / 4819 / 4689

**26 de março de 2017**